Acervo ISA

Documentação
Fonte D.O.U. (160), S1
Data 20/08/99 Pg 20-1
Class. MMD 00052

DESPACHO Nº 41, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/5ª SUER/019/92. Referência: Terra Indígena RIO JUMAS. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/5ªSUER/019/92, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga ELIANE DA SILVA SOUZA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena RIO JUMAS, de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 8.862 hectares e 38 km respectivamente, localizada no município de Careiro, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

MARCIO LACERDA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RIO JUMAS

Referência: Processo FUNAI/5ª SUER/019/92. Denominação: Terra Indígena Rio Jumas. Localização: Município de Careiro, Estado do Amazonas. Superfície: 8.862 ha. Perímetro: 38 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 44 pessoas (1997). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 053/PRES, de 16 de janeiro de 1997, coordenado pela antropóloga Adriana Romano Athila.

DADOS GERAIS

A Terra Indígena Rio Jumas está localizada à margem esquerda do rio Jumas, entre os igarapés Tapagem e Tanapiranga, encontra-se na área de abrangência do Posto Indígena (PIN) Autazes, subordinado à Administração Executiva Regional (AER) de Manaus. A via de acesso à região e a essa terra indígena é exclusivamente fluvial.

Os índios Mura estão em contato interétnico há mais de duzentos anos e não falam mais sua língua de forma sistemática, embora a mesma esteja presente na lembrança dos indígenas mais velhos. No período colonial, a imposição do Nheengatu ou Língua Geral, de origem Tupi, conhecida como a língua do contato e obrigatória para a conversão religiosa indígena, contribuiu, entre outros fatores, para que a língua Mura fosse gradativamente abandonada. No início do século XIX, a Língua Geral adquire o sentido nacionalista do movimento cabano no qual, aliás, os Mura tiveram participação marcante ao lado de índios de outras etnias, mestiços, negros e uma minoria de brancos, os únicos que dominariam o português. Os Mura não teriam, no entanto, abandonado sua língua ao menos até o início do século XX, apesar de comumente usarem uma mistura de Português e Nheengatu.

Os Mura foram primeiramente mencionados no ano de 1714, em carta escrita pelo Pe. Bartholomeu Rodrigues ao Superior da Ordem Jesuíta. O objetivo era o de prestar informação sobre os diversos grupamentos de índios que circulavam pelo rio Madeira, mapeando-os e realizando um reconhecimento da região que posteriormente viria a ser ocupada. Foram localizados à margem direita do rio Madeira, entre os Torá e os Unicoré, outras etnias que dividiam com os Mura o pânico e a preocupação dos colonizadores. Teriam sido o grupo amazônico que maior território ocupou, sendo o rio Madeira considerado por Nimuendaju seu ponto de dispersão primitivo, próximo à boca do rio Jamary. A partir daí, em suas bem-sucedidas empreitadas guerreiras contra os colonizadores teriam se espalhados pelo Madeira, e daí para os rios Purus e Cadajás.

A possibilidade de ocupação tão extensa viria da característica errante dos Mura, os colocando em vantagem com relação a grupos ditos sedentários, alvos bem mais fáceis das missões religiosas e ações militares. A partir de 1716, parte dos Torá acabou por se render, fixando-se no aldeamento de Abacaxis. A maioria dos Torá, vivendo mais afastada, passou a manter-se a montante da boca do rio Marmelos e os Mura passam a ocupar o território daqueles índios do rio Madeira até o Manicoré movimentando-se nas regiões-alvo da colonização.

Os Mura, no século XVIII, constituíam-se no pesadelo das expedições expansionistas e guarnições militares. Impediam o avanço do sistema colonial e comercial, do qual o Madeira representava uma rota estratégica oficialmente reconhecida pela coroa desde 1723, com a expedição exploratória de Palheta. Por todos os grandes rios da região procurava-se ouro, cacau, cravo, salsaparilha, produtos de extração em geral e índios para tornarem-se cativos e catequizados atuando como mão-de-obra. Este mesmo sistema estava harmonizado com os interesses das missões, claramente relacionados à colheita do cacau.

Ainda no decorrer do século XX houve perseguições a estes índios, fossem estas autoridades policiais, funcionários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), população local ou mesmo estrangeiros, como peruanos e colombianos e, muitas vezes, uma conjunção de todas eles. É de 16 de outubro de 1917, a Lei Estadual de nº 941, que dá posse aos lotes de terras ocupadas por silvícolas no Estado do Amazonas. Esta política teve conseqüências diretas no modo de vida dos índios, marcando o início de sua circunscrição a um território limitado. A herança desta política de lotes pode ser sentida ainda hoje, em aldeias que apesar de serem contíguas, como é o caso de Arary e Aranaquara, no rio Madeira, correspondem a dois lotes distintos, o que facilitou ainda mais o espólio e a usurpação das terras indígenas.

Em 1926, Nimuendaju estima a população Mura em 1.390 indivíduos, distribuídos em vinte e seis aldeias nos rios Madeira, Autaz e Urubu, entre estas a aldeia situada no rio Jumas. Os Mura do Rio Jumas eram encontrados dormindo sob estrados em suas canoas. Embora a maioria das fontes históricas pareçam confirmar que, no passado, todos eles dormiriam sob estrados, Nimuendaju recolhe várias depoimentos de diversos tipos de rede descritos como usados pelos Mura no século XIX. O padre Schmidt menciona ainda ter visto, rio Jumas, duas redes feitas de jauary. Em 1942, o relatório do SPI cita como áreas Mura: Peito Branco, Furo Novo, Fortaleza, São Pedro, Jumas e Igarapé-Açú.

O PIN Barbosa Rodrigues, localizado no rio Paraná do Mamori, é mencionado em um relatório do SPI, de 1946, e sua área de atuação era circunscrita a uma vasta região, toda ela de habitação Mura, a saber, os lagos do Guapenu, da Josefa e os rios Preto do Igapó-Açú e Madeira. Haveria um outro posto de atendimento exclusivo aos Mura do lago do Murutinga, rio Curari e Solimões, chamado Manoel Miranda e localizado no Autaz-Miri, que atendia cerca de cento e vinte índios. É desta época que conseguimos algumas fotos dos Mura, em visita aos citados postos, adequadamente preservadas no Museu do Índio (RJ).

A documentação referente ao SPI só veio comprovar fatos narrados pelos Mura como os das terras indígenas longínquas do rio Madeira. Apesar desta comprovação ser de certa forma adicional à crença na história local que apresentam, é também com base nestes mesmos documentos que hoje se espera que as terras tradicionais dos Mura lhes sejam legalmente restituídas.

HABITAÇÃO PERMANENTE

Os Mura dispõem suas dez casas em barrancos à beira de rios, lagos e igarapés, definidos pelos índios como a 'frente' da terra. O que consideram 'fundo' da área é, via de regra, tido como menos habitado em caráter permanente. A sazonalidade na ocupação da terra é integrante do padrão de habitação.

As habitações Mura apresentam características semelhantes às dos regionais que, em contrapartida, adquiriram os ditames da arquitetura indígena nos séculos de contato, especialmente nas regiões alagáveis amazônicas. Pode-se dizer, no entanto, que as casas Mura apresentam um certo padrão tanto estético e de composição de habitantes, quanto no que concerne à sua disposição pelo território indígena, que acaba por diferenciá-la das regionais.

Acervo ISA

Documentação
Fonte D.O.U. (160)
Data 20/08/99 Pg 21
Class.

Todas elas dividem seu espaço em dois cômodos, um deles serve como uma espécie de sala e o outro assemelha-se a um dormitório, com paredes feitas em trançado de palha e assoalho suspenso em madeira, no entanto as construções não excedem este número de cômodos. A cobertura das casas é sempre em palha. O fato dos Mura habitarem as margens de rios e dos igarapés é critério basal para sua distribuição ao longo das áreas que ocupam. Assim, aos Mura concentram-se à beira do rio Jumas, e próximos aos igarapés inscritos na área proposta.

Quando perguntados sobre os locais onde pescam, são categóricos em dizer que o fazem no próprio rio Jumas, para o qual voltam-se todas as suas casas e nos igarapés respectiva e imediatamente próximos às mesmas. Segundo os Mura, a aldeia antiga ou pelo menos sua referência que perdurou até os nossos tempos, estaria localizada no igarapé da aldeia, inscrito nos limites da área. Há possibilidade da antiga área de concentração populacional ter sido mantida, pois os cemitérios utilizados são os mesmos usados pelas gerações anteriores.

ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Mura mantém a pesca como atividade principal ao lado do cultivo da mandioca para farinha. Estas duas atividades constituem, juntas, o binômio principal da dieta Mura. A caça é tida como atividade que exige mais habilidade por parte de quem a pratica. Atividade também tradicional dos Mura, há muitas histórias contadas que falam de "donos" da caça e das restrições às suas práticas. A agricultura confirma os relatos históricos; sempre foi pouco praticada pelos Mura, chegando mesmo a figurar, no passado, como prática ausente de suas atividades produtivas.

Os relatos informam que os Mura de algumas regiões tinham plantio de mandioca nas porções de terra firme. Nimundaju sugere que fatos como a posse de instrumentos e técnicas para produzir farinha e a presença de cerimônias como as do Jará, feita com o objetivo de aumentar a safra de mandioca, atestariam a familiaridade dos Mura com o tubérculo e sua preparação. Se em determinada época a mandioca não era plantada mas roubada de roças alheias, isto se deveria às circunstâncias da guerra em que viviam com os brancos e com os índios de outras etnias. A coleta de frutos se estabeleceu também como prática tradicional de subsistência para os Mura. As frutíferas eram sazonalmente coletadas, retiradas de diversas regiões e ambientes, em acordo com o conhecimento íntimo das épocas propícias para a frutificação de cada espécie em particular.

Os Mura atuais, de fato, pouco plantam e têm na farinha de mandioca o principal alimento vegetal consumido. Outros produtos são cultivados em proporção menor, ocupando espaços que variam entre 1 e 1 hectare e meio. Todos são empregados para a subsistência e raramente vendidos. A coleta de frutos silvestres como é o cupuaçu e o açaí é também realizada com fins de subsistência. Algumas frutíferas podem ser nativas ou plantadas como é o caso do cupuaçu e da banana.

Na TI Rio Jumas, a farinha é pouco vendida, o que é feito somente quando há necessidade de algum dinheiro. A venda é realizada a regatões que trafegam pelo rio Jumas, mas ao que tudo indica, não tem sido compensatória devido ao baixo preço pago pelo produto. Todas as mulheres e homens fazem paneiro, vassoura, cestas e peneira de fibra de arumã, bacabinha e jacitara, para uso próprio.

MEIO AMBIENTE

Os rios de água preta, como do rio Jumas foram analisados a partir de abordagens diferenciadas, uma vez que apresentam um leque de características peculiares e não-observáveis em outras regiões amazônicas. Os solos argilo-arenosos, extremamente ácidos e com uma saturação de alumínio que alcança níveis tóxicos, vêm a determinar a especificidade das regiões atravessadas por estes rios, particurlarmente sua notável deficiência de nutrientes. Estas áreas amazônicas contrastam imediatamente com outras atravessadas por rios de água branca, como o rio Madeira.

As florestas pluviais do tópico úmido apresentam diversidade biológica, embora concentrem apenas um pequeno número de indivíduos por espécies em uma dada área. A manutenção de diversas espécies depende diretamente da amplitude das áreas conservadas, sendo necessárias porções consideráveis de terra para que seja garantido um número de indivíduos por espécie. Outra característica de regiões banhadas por rios de água preta – e que justifica a manutenção de áreas de floresta – é a riqueza das plantas medicinais, dentre as quais conseguem sobreviver à diversidade ambiental.

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Estratégia fundamental em ambientes com solos e vegetação pobres em nutrientes minerais, como o característico da TI Rio Jumas, é a conservação da densidade demográfica e a dispersão populacional a fim de que mantenha-se a saúde da população e do ambiente da área considerada, evitando-se sua conseqüente degradação. A TI Rio Jumas é um espaço Mura, destino potencial das migrações que caracterizam sua prática cultural. Espaço que pertence aos Mura do Rio Jumas e de qualquer outra TI Mura. 'Aldeamento', como a chamam, integrante de um conjunto maior de terras Mura, que deve ser totalmente preservado, para que esta característica cultural se mantenha junto com cada um de seus habitantes indígenas. Atualmente, a população da TI Rio Jumas é de 44 pessoas.

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O Grupo Técnico verificou, através do levantamento cartorial realizado no Município de Careiro, que inexistem títulos ou registros de posse de terra para os quatro ocupantes não-índios incidentes no interior da área identificada. Todos são agricultores e têm seus cultivos predominantemente para subsistência, vendendo apenas o produto de algumas frutíferas plantadas por eles. A presença da FUNAI estimulou uma reação dos Mura, fazendo-se acreditar que a tensa situação das invasões melhoraria daqui por diante. Conforme o exposto no decorrer do Relatório, a invasão fixa ou eventual da TI Rio Jumas aparece como causa direta e indireta da maior parte das dificuldades enfrentadas atualmente por seus habitantes tradicionais.

Quadro atual dos ocupantes não-índios e de suas benfeitorias

Nome do ocupante	Área incidente na TI	Ano da ocupação
AURÉLIO FRANCISCO. DOS SANTOS	5 ha	1995
EDNA MARIA CASTRO DA SILVA	3 ha	1994
LUZIA RODRIGUES DE LIMA	2 ha	1987
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GOMES	2 ha	1987

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de delimitação da TI Rio Jumas é expressão direta dos anseios de sua população. Submetida à estudos in loco, estes indicaram ser a área proposta não só necessária à manutenção da organização sócio-cultural dos Mura, mas também por eles plenamente utilizada em todas as porções às quais não são atualmente tolhidos em ocupar, exceto nas áreas ocupadas diretamente pelos não-índios. Em verdade, os Mura da TI Rio Jumas ali vivem com completa noção do espaço que lhes pertence tradicionalmente, sendo categóricos e unânimes com relação aos limites de sua terra. A lucidez destes limites emerge claramente quando os Mura apontam exatamente quem são os ocupantes não-índios.

É interessante notar que todas as casas pertencentes aos não indígenas ficam situadas no que seria o início da terra indígena, sem que entrecortem as casa dos índios, tornando a distinção entre índios e não-índios bastante evidente. Entre estes dois conjuntos de construções há um corte que vai além da geografia e abrange a tradição cultural e histórica de uma etnia que atravessou mais de dois séculos e aguarda, com urgência, a legalização de seu direito imemorial e constitucional desde o inicio deste século. A identificação e delimitação comprova a ocupação histórica Mura, apontando a TI Rio Jumas como lugar tradicional e permanentemente ocupado por estes índios. O relatório do Grupo Técnico PP 053/PRES/97 aponta a utilização da terra pelos Mura, descrevendo o processo pelo qual a área foi ocupada e elaborando proposta suficiente às demandas físicas e culturais de sua organização social, conforme o disposto no art; 231, da Constituição Federal.

ELIANE DA SILVA SOUZA
Antropóloga/DEID

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena RIO JUMAS
Aldeias Integrantes
Miriti e Jumas
Grupo Indígena
Mura
Localização

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte D.O.U. (160)
Data 20/08/99 Pg 21
MMD

Município: Careiro — Estado: Amazonas
Administração Executiva Regional: Manaus/AM

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	03°47'18" S	59°52'38" WGr.
Leste	03°50'03" S	59°49'50" WGr.
Sul	03°54'38" S	59°53'32" WGr.
Oeste	03°51'47" S	59°56'24" WGr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.21-Y-C-IV	1:100.000	D S G	1980

Dimensões

Superfície: 8.862 ha (oito mil, oitocentos e sessenta e dois hectares) aproximadamente
Perímetro: 38 km (trinta e oito quilômetros) aproximadamente

Descrição Do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°48'32" S e 59°54'21" WGr. localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente do Igarapé Tanapiranga, segue por uma linha reta até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°48'45" S e 59°53'56" WGr, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente do Igarapé Jurará; daí, segue no sentido jusante pelo igarapé sem denominação, até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'18" S e 59°52'38" WGr, localizado na confluência com o Igarapé Jurará; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°48'22" S e 59°51'02" WGr, localizado na confluência com o Igarapé Tanapiranga; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°48'14" S e 59°50'40" WGr, localizado na confluência com o Rio Juma. LESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Juma, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'14" S e 59°52'22" WGr., localizado na margem direita do citado rio. SUL: Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Juma no sentido montante, até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'38" S e 59°53'32" WGr., localizado na confluência do Igarapé Tapagem; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé, até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°51'22" S e 59°56'04" WGr, localizado na sua cabeceira. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 03°51'00" S e 59°56'03" WGr, localizado na cabeceira do Igarapé Tanapiranga; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 03°49'30" S e 59°54'56" WGr, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pelo citado igarapé, a montante, até o Ponto P-01 início da descrição deste perímetro Responsável Técnico pela Identificação dos limites: Sebastião Carlos Baptista, Engenheiro Agrimensor, CREA-SP – 77.417/D.

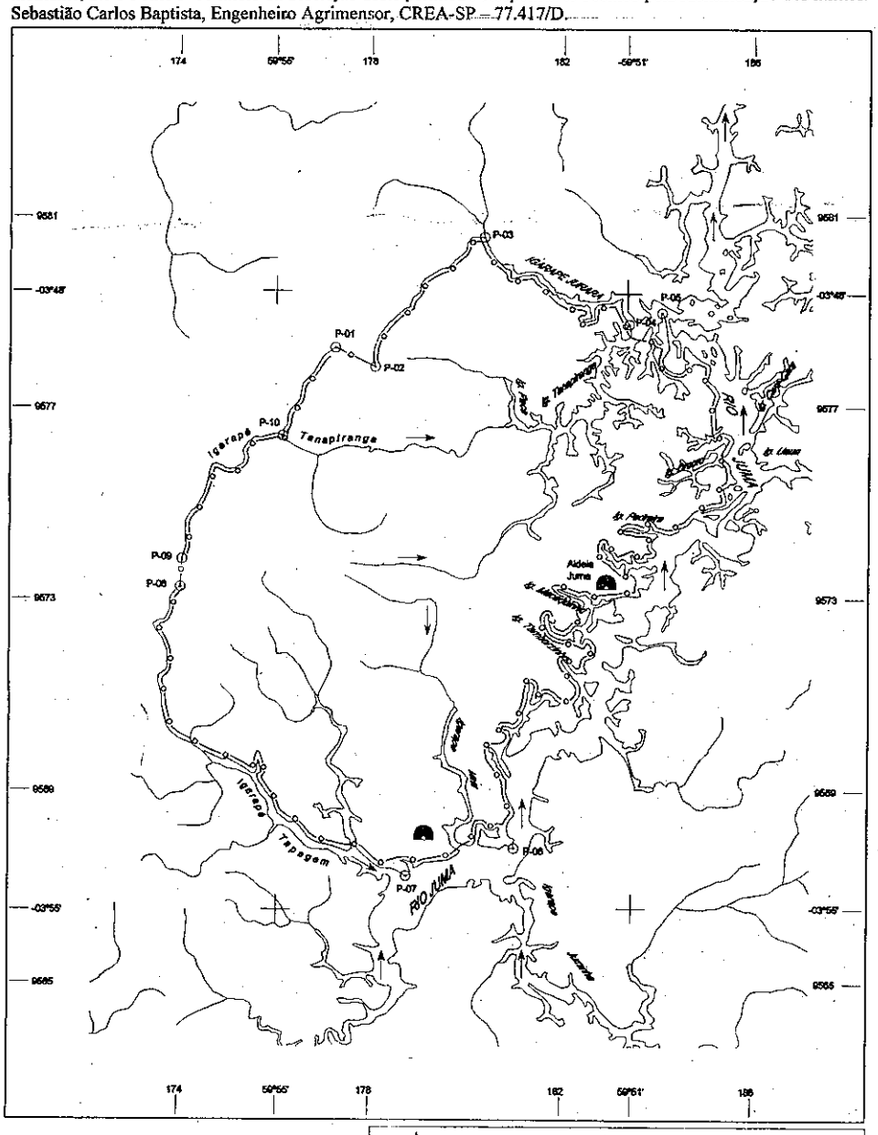

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA
- ALDEIA
- DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA RIO JUMAS	PLANTA: DELIMITAÇÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO	SUPERFÍCIE APROX.: 8.862 ha — PERÍMETRO APROX.: 38 km
ESTADO: AMAZONAS — AER: MANAUS	ESCALA: 1:100.000 — DATA: 08/07/99
	PROCESSO: 019/92 - 5ª SUER — BASE CARTOGRÁFICA: SA-21-Y-C-IV
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: ADRIANA ROMANO ATHILA ANTROPÓLOGA - UFRJ	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA ENG. AGRIMENSOR - ABRIMAG CREA-SP 77.417/D
VISTO CHEFE DO DED: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENG. AGRIMENSOR - DEDIGAF CREA-SP 68.880/D	PORTARIA Nº 053/PRES/97

(Of. nº 836/99)